



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3347, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

171008
Expedida M^{re}. Adelmar Boroventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de CÍCERO YURY DE LIRA SILVA, a Quadra de Esportes construída na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tarcila Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CÍCERO YURY DE LIRA SILVA, a Quadra de Esportes construída na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Tarcila Cruz, localizada à margem da Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro Novo Juazeiro, na sede da urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).///////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

